



Município de Guimarães

Aviso

Mobilidade entre Órgãos

Nos termos do meu despacho de 20 de agosto de 2025, foi autorizada a abertura de oferta de mobilidade entre órgãos, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), para um posto de trabalho de **técnico superior, licenciado em Turismo**.

1) **Local de trabalho:** Município de Guimarães, Divisão de Turismo

2) **Caracterização do posto de trabalho:** Monitoriza a atividade turística, do lado da oferta e da procura; monitoriza a atividade turística junto dos agentes económicos locais e população residente; elabora relatórios técnicos especializados envolvendo os principais indicadores da atividade turística do território municipal, os impactos da atividade turística nos agentes económicos locais e população residente; domina conhecimentos relativos à legislação em vigor para o setor de atividade; participa em equipas de vistoria administrativa e técnica de classificação das tipologias de alojamento da competência da câmara municipal; integra equipas de investigação especializada ou multidisciplinares da área de atividade; elabora projetos e planos de comunicação e promoção do destino turístico; coordena e gere conteúdos de planos e plataformas de comunicação; elabora manuais de informação turística destinada aos técnicos de atendimento dos postos de informação; aplica conhecimentos relativos aos mecanismos financeiros de apoio disponíveis para a área de atividade; propõe e elabora candidaturas a programas e instrumentos financeiros da área de atividade; presta consultoria e apoio técnico especializado em instrumentos financeiros, legislação e mercado, a promotores e investidores de serviços e atividades da área de turismo; apoia atividades de promoção destinada a públicos especializados, nacionais e internacionais, imprensa, operadores turísticos, e outros de interesse para a promoção do destino; integra grupos de trabalho em áreas temáticas especializadas; concebe, planeia e executa estudos técnico de perfil do turista, assim como outros estudos de análise da oferta e procura turística do destino na área do município e no seu contexto regional, nacional e internacional (exemplo: perceções do destino, motivações do turista, etc.); recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à atividade turística; elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área do turismo; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.



3) **Posição Remuneratória:** Determinada em função do disposto no artigo 153.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4) **Requisitos de admissão:**

4.1. Detenção de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

4.2. Licenciatura ou grau académico superior em Turismo;

4.3. Estar integrado na carreira e categoria de técnico superior e no desempenho de funções caracterizadoras do posto de trabalho.

5) **Métodos de Seleção:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

**Ordenação Final = Avaliação Curricular (50%) + Entrevista Profissional de Seleção (50%).**

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A ata do júri onde constam os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final é publicitada na página eletrónica do Município.

6) **Formalização e prazo das candidaturas:**

6.1 Prazo de candidatura - 10 (dez) dias úteis contados da publicitação do presente aviso.

6.2 Forma: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através da plataforma que se encontra disponível em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e submetidas até ao termo do prazo determinado para apresentação de candidaturas.

6.3 Só é admitida a apresentação de candidaturas no referido suporte eletrónico, não sendo aceites candidaturas enviadas por outra forma ou suporte.

7) **Documentação exigida:**

O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Curriculum vitae;

c) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com a indicação da modalidade de vínculo de emprego público, carreira e categoria em que se encontra inserido e respetiva remuneração (nível e posição remuneratória), descrição das funções que se encontra a executar e a avaliação de desempenho obtida no último período avaliativo;

d) Certificados das ações de formação e aperfeiçoamento profissional.

8) A presente oferta cessa com a concretização da mobilidade.

9) Todas as notificações aos candidatos são efetuadas através do correio eletrónico indicado na respetiva candidatura.

10) A presente oferta de mobilidade é publicada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica deste Município, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt).



11) Composição do Júri:

Presidente: **Domingos José Ferreira Nobre**, diretor do Departamento de Cultura e Turismo.

Vogais efetivos: **Isabel Cristina Silva Pinho**, chefe da Divisão de Turismo e **Maria Luísa Fernandes Mendes**, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Suplentes: **Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro**, diretora do Departamento Jurídico, e, em acumulação diretora do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição e **Mário Paulo Sousa Meneses Pacheco**, técnico superior.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efetiva.

O Vereador de Recursos Humanos,  
(por delegação de competências conforme despacho de 03/06/2025)

Assinatura digitalizada: Miguel Oliveira  
Vereador  
24-09-2025